



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 16/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 19 de setembro de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre aprovação do Loteamento Iracema Garone Almada da Associação de Saúde Olyntho Almada em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

2 - **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação e repasse de incentivo financeiro para a Assistência Farmacêutica Municipal do SUS, com recursos de custeio da descentralização da Assistência Farmacêutica Especializada, para os Farmacêuticos e Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**": discussão e votação em turno único.

3 - **PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas, e agendamento de carros para pacientes idosos, pacientes com dificuldade de locomoção, gestantes e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências**": discussão e votação em turno único.

4 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a transformação de Cargos Comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 81/2019, 82/2019, 83/2019, 97/2021 e dá outras providências**": discussão e primeira votação.

5 - **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**": discussão e votação em turno único.

Astolfo Dutra, 15 de setembro de 2023

GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal